



Edital de Seleção 01/2012

Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo (*Stricto sensu*)

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o edital que estabelece as normas e condições para o processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação do Campo para ingresso no semestre letivo 2013.1, conforme Resolução CONAC/UFRB 011/2008 que dispõe sobre o regulamento geral para os Cursos *Stricto sensu* da UFRB; a Portaria Normativa nº.7/2009 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que define sobre mestrado profissional; e o Regimento Interno do programa (22/05/2012).

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB) tem por propósito intermediar o diálogo entre a diversidade camponesa e o fazer pedagógico, visando contribuir para que os(as) docentes das redes públicas de ensino, gestores(as) públicos e articuladores(as) dos movimentos e redes sociais do campo possam redimensionar suas leituras sobre a realidade agrária brasileira, redefinindo suas práticas pedagógicas e os modelos de gestão das escolas do campo buscando o avanço na escolarização, na formação, pesquisa e extensão capaz de preparar sujeitos aptos a dialogar e intervir nos processos de elaboração das políticas de desenvolvimento agrário na Bahia e no Brasil.

2. DO PÚBLICO ALVO:

O Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB) tem como público preferencial: profissionais da educação (docentes, gestores e técnicos) que têm as escolas do campo e as secretarias de educação como *locus* da atuação profissional e educadores/as do campo que tenham como foco as relações da Educação do Campo com as condições do trabalho e com os contextos sociais, políticos e econômicos da transformação da realidade agrária brasileira. A escola do campo pode estar situada no campo ou localizada nas cidades, desde que receba um grande contingente de estudantes filhos e filhas de camponeses.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

3.1 DO NÚMERO DE VAGAS:

Para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB), por meio deste edital, serão ofertadas até 12 (doze) vagas conforme tabela abaixo:

	Linha de Pesquisa	Número de vagas
1	Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	06
2	Trabalho, Movimentos Sociais e Educação	06

3.2 DA ÁREA E LINHAS DE PESQUISA

A Área de Concentração deste Curso de Mestrado Profissional é *Educação do Campo*. Abrange duas linhas de pesquisa que têm como elemento de unidade o projeto de Educação do Campo delineado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo (RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, 03/04/2002) e pela Política Nacional de Educação na Reforma Agrária (Decreto nº 7.352, 04/11/2010) que

destinam-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, respeitando a diversidade e a identidade das escolas do campo e das comunidades camponesas, em articulação com a realidade socioeconômica, cultural, ambiental, política, de gênero, geracional, de raça e etnia do campo e, com o mundo do trabalho, considerando as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo.

Linha 1 – Formação de professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo: reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas a organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo. Assim, poderá ter enquanto objeto de estudo e intervenção a escola do campo, processos de alfabetização, escolarização e profissionalização no/do campo, a formação de professores, gestão da escola, gestão de projetos institucionais, financiamento, projeto político-pedagógico, didática, currículo e avaliação no contexto da escola seriada, multisseriada ou organizada em ciclos de aprendizagem, sempre orientados para a investigação da escola do campo.

Linha 2- Trabalho, Movimentos Sociais e Educação: constrói o diálogo entre Educação do Campo e os conceitos de trabalho, cultura, relação sociedade-natureza e desenvolvimento agrário. São conteúdos e temas de pesquisa desta Linha: Mundo rural. Campo-cidade. Questão agrária. Reforma agrária. Movimentos e redes sociais do campo. Movimentos ambientalistas e desenvolvimento agrário. Diversidade no campo. Cultura camponesa. Campo e afrodescendência. Relação sociedade-natureza. Luta de classes. Trabalho. Modernização do campo. Cooperação. Agroecologia. Agricultura familiar e camponesa. Desenvolvimento territorial e agrário.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período de inscrição: 01 a 23 de novembro de 2012.

As inscrições poderão ser feitas:

- a) Pessoalmente ou por procuração com objeto específico em favor do responsável pela realização da inscrição e com firma reconhecida;
- **Local:** Secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAPAC) do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, situada à Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil. CEP: 45.300-000. Fone: (75) 3634.3042.
 - **Horário da inscrição presencial:** das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.
- b) Mediante e-mail (mestradoeducampo.ufrb@gmail.com) anexando todos os documentos necessários e descritos no item 4.2) em formato PDF;

4.2. Documentos Necessários:

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SEGUINTE ORDEM:

1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;

2 - Carta de intenção conforme orientação constante no Anexo II;
--

3 - Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida contendo (Anexo III):

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">a) Capa (nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data);b) Objetivo(s);c) Justificativa da proposta de trabalho e da opção pela linha de pesquisa escolhida;d) Referencial teórico;e) Metodologia de construção do produto final;e) Referências bibliográficas |
|--|

Observação:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">i. O Plano de Trabalho deverá ter, no máximo, dez laudas incluindo a capa e as referências, em folha A4, com páginas numeradas, fonte <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento 1,5, em formato PDF;ii. O Plano de Trabalho deve dialogar com a proposta de <u>Trabalho de Conclusão Final</u> cujo produto poderá ser uma Dissertação, Projeto institucional, Projeto produtivo, Projeto Político Pedagógico, Diretrizes Operacionais, Relatórios técnicos de atividade realizada no decorrer do curso tais como criação de Cooperativas, Associação de produtores rurais, Ambientes virtuais de aprendizagem (sites, blogs), Exposição, Documentário ou outras que serão avaliadas no momento do processo seletivo. Cada trabalho deve apresentar as características pertinentes ao necessário rigor científico. |
|---|

4 - Cópia do histórico escolar atualizado do curso de graduação.
--

5 - Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando até o período da matrícula	
Candidatos brasileiros/as	Candidatos estrangeiros/as
6a - Cópia do documento de Identidade e do CPF	6a - Cópia do passaporte
7a - Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral	7b - Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudos ou permanente).

Observação:

1 - No momento da Prova Escrita todos os candidatos terão que apresentar uma cópia do *Curriculum Vitae* – Plataforma Lattes atualizado e devidamente comprovado.

2 - A cópia dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* – Plataforma Lattes deverá ser autenticada. A autenticação poderá ocorrer no ato da entrega por um servidor técnico administrativo da UFRB designado para esta atividade.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB) ocorrerá em duas etapas eliminatórias baseadas nos seguintes critérios:

Etapa	Avaliação	Pontuação
(I)	Prova escrita conforme linha de pesquisa	0 a 10 pontos
(II)	Análise documental	0 a 10 pontos
Total de pontos (média ponderada)		0 a 10 pontos

5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão eliminatórias;

5.2. DA I ETAPA- PROVA ESCRITA

5.2.1. A I etapa se constituirá de prova escrita dissertativa abordando uma questão geral relacionada a linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição e conforme referências de leituras apresentadas no anexo IV;

5.2.2. A prova escrita deste Processo Seletivo será realizada no Centro de Formação de Professores (CFP) Avenida Nestor de Melo Pita 535, Amargosa, Bahia. No dia 04 de dezembro de 2012, das 8:30 as 12:30, em sala a ser indicada no ato da homologação dos resultados a serem divulgados no site <http://www.ufrb.edu.br/educampo>.

5.2.3. O candidato deverá apresentar-se no local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

5.2.4. A primeira hora da prova escrita poderá ser destinada a consulta bibliográfica e anotações pessoais, sendo vedada a utilização de computadores, tablets e similares.

5.3. DA II ETAPA – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.3.1. A II etapa do processo seletivo se constituirá da análise do Plano de Trabalho (0 a 10 pontos), Carta de intenções (0 a 10 pontos) e *Curriculum Vitae* – Plataforma Lattes comprovado (0 a 10 pontos).

5.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.4.1. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **10 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção e explicitadas no Barema -Anexo V;

5.4.2. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram pontuação final igual ou superior a 5,0 pontos e **classificados** os que estiverem nas primeiras posições da relação final de aprovados, considerando o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (doze vagas);

5.4.3. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Pontuação do Plano de Trabalho;

2º Pontuação da Carta de Intenção;

3º Pontuação da Prova Escrita.

4º Pontuação do *Curriculum Vitae* – Plataforma Lattes;

5º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

5.4.4. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar qualquer etapa do processo seletivo ou deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos supracitados no item 5.2 ou que obtiver **pontuação final inferior a 5,0 pontos**.

5.4.5. Divulgação do Resultado: 18 de dezembro de 2012 no site do Núcleo de Pós-Graduação em Educação do Campo e nas dependências do Centro de Formação de Professores.

6. DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

6.1. O processo seletivo não contará com a prova de proficiência em língua estrangeira, mas o candidato aprovado e matriculado deverá realizar uma prova de Espanhol, Francês ou Inglês e apresentar cópia autenticada do comprovante de aprovação da mesma até o último dia letivo do primeiro ano do curso. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

6.2. Aos discentes estrangeiros caberá apresentar cópia autenticada do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado no país de origem, **exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português** até o último dia letivo do primeiro ano do curso. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

7. CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade
01 a 23/11/2012	Inscrição no processo seletivo
27/11/2012	Homologação das inscrições
04/12/2012	I Etapa do processo seletivo: Prova escrita
06/12/2012	Resultado da I Etapa do processo seletivo
10 a 12/12/2012	II Etapa do processo seletivo: Avaliação do Currículo, do Plano de Trabalho (pesquisa/extensão) e da Carta de Intenção
13/12/2012	Resultado parcial do processo seletivo
14, 17 e 18/12/2012	Período de recurso
18/12/2012	Resultado final do processo seletivo
05 a 08/02/2012	Matrícula dos aprovados
27/02/2012	Início das aulas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital;

8.2. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB), conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula;

8.3. A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos;

8.4. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita via postal ou email, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas;

8.5. Os casos omissos nessa edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB).

9. INFORMAÇÕES E CONTATOS:

<http://www.ufrb.edu.br/educampo/>

e-mail: mestradoeducampo.ufrb@gmail.com

Amargosa/BA, 22 de Outubro de 2012.

Silvana Lúcia da Silva Lima
Mestrado Profissional em Educação do Campo

ANEXOS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

LINHA DE PESQUISA:

() 01– Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo

() 02– Trabalho, Movimentos Sociais e Educação

Título do Plano de Trabalho (projeto de TCF):**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CPF:

IDENTIDADE:

ORGÃO
EMISSOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE
NASCIMENTO:
/ /

NACIONALIDADE:

VISTO
PERMANENTE
[] Sim [] NãoSEXO:
[] Masculino
[] Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

CIDADE:

UF:

PAÍS:

FONE:
()**FORMAÇÃO ACADÊMICA****Graduação**

NOME DO CURSO:

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

**Pós-
Graduação**

NOME DO CURSO:

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO

PERÍODO

TIPO DE ATIVIDADE
DESENVOLVIDA (docência, gestão,
pesquisa, extensão, formação, articulação
política, etc.)

DE:

ATÉ

1. (atual)

2.

3.

DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que estou ciente de todas as normatizações contidas no edital 01/2012 e, que aceito os critérios de seleção adotados pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB).

[cidade/UF], data

[assinatura]

[Nome]

ANEXO II

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

NOME

RG

Nº PASSAPORTE/Validade

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E POLÍTICA COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

(até 30 linhas – 2,0 ponto)

JUSTIFICATIVA (BASEADO NA TRAJETÓRIA)

1. Relevância social e institucional do curso para o projeto nacional de Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 ponto):

2. Objetivos para buscar a qualificação profissional no nível da Pós-Graduação *Strito sensu* em Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 ponto):

3. Contextualização do tema de interesse (máximo 20 linhas – 2,0 ponto):

4. Explicitar como a formação requerida pode impactar na atuação profissional (máximo 20 linhas – 1,0 ponto):

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

(máximo 20 linhas – 1,0 ponto):

[Cidade/UF], data

ANEXO III

**PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

MODELO REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Capa (nome completo do proponente, título do plano de trabalho, Identificação da Linha de Pesquisa, Local e data);

1. **Objetivo(s)** do Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo seletivo

2. **Justificativa** da proposta de trabalho e escolha da linha de pesquisa do Curso

3. **Referencial teórico**

4. **Metodologia** de construção do produto final – Trabalho de Conclusão Final (TCF)

5. **Referências Bibliográficas**

Obs:

O Plano de trabalho deverá ter, no máximo, dez laudas incluindo a capa e as referências, em folha A4, com páginas numeradas, fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, **em PDF**.

ANEXO IV

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA 1: Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico

ARROYO, Miguel G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

_____. Políticas de formação de educadores do campo. In: Caderno CEDES, Campinas. V. 27, p. 157-176, Maio/Agosto, 2007.

ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli S. e MOLINA, Mônica C. (Orgs) *Por uma Educação do Campo*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. *Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo* (RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, 03/04/2002)

_____. *Política Nacional de Educação na Reforma Agrária* (Decreto nº 7.352, 04/11/2010).

CALDART, R., PEREIRA, I. B., ALETEJANO, P., FRIGOTTO, G. (ORGS). *Dicionário de Educação do Campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

LINHA 2: Trabalho, Movimentos Sociais do Campo e Educação

BRASIL. *Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo* (RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, 03/04/2002)

_____. *Política Nacional de Educação na Reforma Agrária* (Decreto nº 7.352, 04/11/2010).

CALDART, R., PEREIRA, I. B., ALETEJANO, P., FRIGOTTO, G. (ORGS). *Dicionário de Educação do Campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FREIRE, Paulo. *Ação Cultural para a liberdade e outros escritos*. São Paulo; Paz e Terra, 2001.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v.22, n.2, p.15-46, jul./dez. 1997.

IASI, Mauro. *Ensaio sobre consciência e emancipação*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

ANEXO V
PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
BAREMA

Nome do candidato:

Título do trabalho:

LINHA DE PESQUISA

() 01– Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo

() 02– Trabalho, Movimentos Sociais e Educação

SÍNTESE DO DESEMPENHO DO CANDIDATO

Etapa I	Etapa II			Média Final
Prova Escrita	Plano de Trabalho	Carta de Intenção	Currículo	

Possível orientador(a):

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
Pertinência e adequação do Plano de Trabalho para a proposta do curso	2,0				
Objetivo(s) do Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo seletivo	2,0				
Justificativa da proposta de trabalho e da linha de pesquisa do Curso	2,0				
Referencial teórico	2,0				
Metodologia de construção do produto final– Trabalho de Conclusão Final (TCF)	2,0				
SUBTOTAL	10,0				

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA			
		AV.	AV.	AV.	MÉDIA

	MÁXIMA	1	2	3	
Trajatória profissional e política com a educação do/no campo	2,0				
Relevância social e institucional do curso	2,0				
Objetivos	2,0				
Contextualizar o tema de interesse	2,0				
Impacto da formação requerida na atuação profissional	1,0				
Outras informações	1,0				
SUBTOTAL	10,0				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAL – PLATAFORMA LATTES					
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
TCC ou monografia concluída na área – 0,2 ponto por trabalho concluído	0,4				
Participação em cursos de formação na área – 0,2 pontos por evento	0,6				
Participação em eventos ou cursos na área (ouvinte/monitoria) – 0,1 por evento	0,5				
Palestra e/ou organização de eventos – 0,1 pontos	0,5				
Apresentação de trabalhos na área – 0,2 pontos por trabalho	0,6				
Apresentação de trabalhos em outras áreas – 0,1 pontos por trabalho	0,4				
Publicação de resumos na área – 0,2 ponto por trabalho	0,6				
Publicação de resumos em outras áreas – 0,1 ponto por trabalho	0,4				
Publicação de trabalhos completos na área – 0,2 pontos para cada trabalho	1,0				
Publicação de livros – 0,5 pontos para cada trabalho	1,0				
Publicação de capítulos de livros ou artigos em periódicos - 0,5 pontos	1,0				
Participação em projetos de extensão na área – 0,1 pontos por projeto	0,5				
Trabalhos técnicos na área (projetos, relatórios) – 0,1 pontos por trabalho	0,5				
Participação em conselhos,	0,5				

câmaras, fóruns da educação ou áreas fins - 0,1 pontos por participação					
Experiência profissional na área, com atuação em espaços rurais (0,5 pontos por ano)	1,5				
SUBTOTAL	10,0				